



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Construindo uma nova história!

Adm. 2017/2020

PUBLICADO
EM 09 / 03 / 2019
Jornal CORAÇÃO DO POVO

DECRETO Nº 31/2019

O Prefeito Municipal de Seu município, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando a necessidade de instituir normas para disciplinar a aplicação da Lei Complementar nº 01/2001 (Código Tributário Municipal) no tocante as Taxas

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento da Inspeção Sanitária Industrial dos Produtos de Origem Animal – SIM/POA, como parte integrante da Lei MUNICIPAL Nº 1.042/2018;

Art. 2º Caberá a Secretaria Municipal de Agricultura a implantação do cadastro, a efetiva fiscalização e o controle destas Taxas;

Art. 3º Caberá a Secretaria Municipal de Finanças a arrecadação e o repasse dos valores arrecadados a Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 4º Este Decreto, entra em vigor na data de sua publicação, juntamente com o regulamento que o acompanha, revogadas as disposições em contrário.

Cantagalo, 19 de fevereiro de 2019.


Jair Rocha Da Silva
Prefeito Municipal